Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação mediante Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços continuados em locação de estruturas temporárias para realização de eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo Município de Divinópolis/MG.

1.2. A contratação compreende a prestação de serviços de locação de sonorização, sonorização e iluminação, palco, som e iluminação e trios elétricos .

1.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual periodo, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, em estrita conformidade com o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. Os contratos administrativos decorrentes da ata terão vigência adstrita ao cumprimento dos seus escopos de fornecimento, observadas as disposições orçamentárias pertinentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda fundamenta-se nas conclusões do Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, que evidenciou a necessidade pública de estruturação contínua dos eventos oficiais, culturais, artísticos, esportivos, turísticos, sociais, educacionais e comunitários organizados pela Administração Direta. Essas ações, realizadas em sua maioria em espaços públicos ou de acesso coletivo, contribuem para a valorização da cultura, a integração comunitária, o fortalecimento da identidade local e o desenvolvimento social e econômico do Município.

2.2. A disponibilização dessas estruturas tem por finalidade atender às necessidades de infraestrutura dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município, proporcionando condições adequadas de segurança, qualidade técnica, organização e conforto aos participantes, artistas, servidores, prestadores de serviços e demais equipes envolvidas, em conformidade com as características, o porte e as necessidades específicas de cada evento.

2.3. Considerando a inexistência de estrutura contratual permanente suficiente para atender à demanda recorrente e variável, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços, de forma a garantir a adequada realização dos eventos e o atendimento às normas vigentes.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

2.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela natureza variável das demandas e pela impossibilidade de definir previamente o momento e o quantitativo exato necessários para cada evento, permitindo contratações conforme a necessidade e o calendário municipal, com maior flexibilidade, eficiência e economicidade, além de evitar contratações fragmentadas.

2.5. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, contribuindo para a adequada execução dos eventos municipais e para a prestação de serviços de qualidade à população.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Nos moldes do artigo 18, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, os requisitos da contratação devem ser delineados segundo a natureza e a complexidade técnica de cada item, assegurando a capacidade de execução sem restrição indevida à ampla competitividade. A habilitação dos licitantes observará as disposições dos artigos 62 e 67 da Lei Federal 14.133/2021.

3.1 Requisitos Gerais da Contratação

3.1.1. Poderão participar do procedimento de contratação pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto, desde que atendam às condições de participação e aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital e em seus anexos, nos termos da legislação vigente.

3.1.2. As licitantes deverão comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme previsto nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como apresentar documentação de qualificação técnica compatível com o objeto da contratação, quando exigida, observados os critérios de pertinência, proporcionalidade e razoabilidade.

3.1.3. A contratada deverá possuir todas as licenças, autorizações, alvarás e registros legalmente exigíveis para o exercício de suas atividades e para a execução dos serviços contratados, bem como atender às determinações dos órgãos fiscalizadores competentes.

3.1.4. Todos os materiais, equipamentos e estruturas deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, devendo ser disponibilizados em perfeitas condições de uso, conservação, funcionamento e segurança, compatíveis com a finalidade a que se destinam.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

3.1.5. Caberá à contratada, conforme as características de cada item e as condições estabelecidas no Termo de Referência, providenciar o transporte, a carga, a descarga, a montagem, a instalação, a operação, a manutenção e a desmontagem das estruturas e dos equipamentos, bem como disponibilizar os profissionais necessários à execução adequada dos serviços.

3.1.6. As estruturas metálicas, elétricas, de sustentação e demais instalações deverão observar as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), as normas de segurança do trabalho, as normas de trânsito, quando aplicáveis, e as demais exigências legais pertinentes, de modo a garantir a segurança dos trabalhadores, artistas, participantes e do público em geral.

3.1.7. A contratada deverá disponibilizar as estruturas e os equipamentos nos locais, datas e horários determinados pela Administração, observando os prazos de montagem, instalação, testes, funcionamento e desmontagem definidos para cada evento, de modo a assegurar a execução regular dos serviços.

3.1.8. A contratada será responsável pelos danos que comprovadamente causar à Administração Pública ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão relacionada à execução contratual, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais aplicáveis.

3.2. Requisitos específicos por objeto

Para assegurar compatibilidade estrita com o objeto licitado, os requisitos técnicos e operacionais são estabelecidos individualmente para cada segmento.

3.2.1. Locação de sonorização

a) Deverão ser disponibilizados equipamentos de sonorização em quantidade e capacidade compatíveis com as necessidades de cada evento.

b) Os equipamentos deverão ser acompanhados dos acessórios, cabos, conexões e demais componentes necessários ao seu adequado funcionamento.

c) Deverão ser disponibilizados profissionais capacitados para a montagem, instalação, operação, regulagem, realização de testes e prestação de suporte técnico, quando previsto nas especificações do respectivo item.

3.2.2. Locação de Sonorização e iluminação

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

a) Deverão ser disponibilizados equipamentos de sonorização e iluminação em quantidade e capacidade compatíveis com as necessidades de cada evento.

b) Os equipamentos deverão ser acompanhados dos acessórios, cabos, conexões e demais componentes necessários ao seu adequado funcionamento.

c) Deverão ser disponibilizados profissionais capacitados para a montagem, instalação, operação, regulagem, realização de testes e prestação de suporte técnico, quando previsto nas especificações do respectivo item.

3.2.3. Locação, montagem e desmontagem de palco, som e iluminação

a) fornecimento de estruturas metálicas modulares com certificação técnica de resistência;

b) fornecimento de equipamentos compatíveis com eventos de pequeno e médio porte, atendendo às potências mínimas estabelecidas no Termo de Referência;

c) apresentação de projeto de montagem acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de engenheiro responsável;

d) instalação de guarda-corpos, escadas de acesso e demais itens de segurança;

e) responsabilidade pelo transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem ao término.

f) disponibilização de equipe técnica especializada para operação, regulagem e monitoramento durante todo o evento;

g) instalação com cabeamento e conexões seguras, em conformidade com as normas de segurança elétrica;

h) desmontagem e retirada imediata ao término do evento.

3.2.4. Locação de trio elétrico

Qualificação técnica exigida

a) Certidão de Quitação do CREA

- Da empresa (registro da pessoa jurídica no CREA)
- Do engenheiro responsável

b) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

- ART de cargo e função do engenheiro vinculado à empresa, devidamente registrada no CREA
- CREA

c) Comprovação de Vínculo do Engenheiro com a Empresa

- Contrato de prestação de serviços, ou
- CTPS (Carteira de Trabalho), ou
- Contrato Social, ou
- Outro documento que comprove vínculo formal

d) Engenheiros Responsáveis

- Engenheiro Mecânico registrado no CREA
- Engenheiro Elétrico registrado no CREA
- Engenheiro de Segurança do Trabalho registrado no CREA e na empresa.

e) CAT – Certidão de Acervo Técnico

- CAT emitida pelo CREA em nome da empresa e do(s) engenheiro(s),
- Comprovação de execução de trio elétrico
- CAO (Certidão de Acervo Operacional), que comprova a experiência operacional da empresa, além da CAT do profissional responsável.

g) Atestado de Capacidade Técnica

- Emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços semelhantes em quantidade e porte compatíveis ao objeto licitado, devidamente acompanhado da respectiva ART.

3.3. Requisitos específicos para itens com duração superior a 24 (vinte e quatro) horas (48h e 72h):

3.3.1. A contratada deverá assegurar a integridade e pleno funcionamento dos equipamentos durante todo o período contratado, adotando regime de plantão técnico, com disponibilidade imediata de profissionais habilitados para manutenção preventiva e corretiva, sem prejuízo da execução do evento.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

3.3.2. A contratada deverá garantir a substituição imediata de qualquer equipamento que apresente falhas, independentemente do tempo de utilização, de modo a não comprometer a continuidade do evento.

3.3.3. AS estruturas deverão permanecer em perfeitas condições de segurança e operação durante todo o período contratado, observando as normas do Corpo de Bombeiros, CREA/CAU e demais órgãos competentes.

3.3.4. Para períodos superiores a 24 horas, a contratada deverá apresentar plano de contingência contemplando:

a) cronograma de inspeção técnica a cada 12 horas;

b) medidas de reposição imediata de peças e equipamentos.

3.2.5. Definição de períodos de locação (24h, 48h e 72h):

a) Locação 24 horas (1 diária): compreende a disponibilização dos equipamentos e estruturas pelo período contínuo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da conclusão da montagem e entrega técnica em condições de uso, até o início da desmontagem.

b) Locação 48 horas (2 diárias): compreende a disponibilização dos equipamentos e estruturas pelo período contínuo de até 48 (quarenta e oito) horas, observadas as mesmas condições de início (entrega em funcionamento) e término (desmontagem) descritas na alínea anterior.

c) Locação 72 horas (3 diárias): compreende a disponibilização dos equipamentos e estruturas pelo período contínuo de até 72 (setenta e duas) horas, também contadas a partir da entrega em funcionamento até a desmontagem.

d) Em todos os casos, considera-se tempo corrido, independentemente da efetiva utilização dos equipamentos ou da realização de apresentações durante o período contratado.

3.4. Requisitos de Sustentabilidade Ambiental

3.4.1. A contratada deverá observar, no que couber e conforme a natureza dos serviços, os critérios e as práticas de sustentabilidade ambiental aplicáveis à contratação, em consonância com a legislação vigente e com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

3.4.2. Deverão ser priorizadas, quando técnica e economicamente viáveis, práticas que promovam o uso racional de água e energia, a redução do consumo de materiais, a reutilização de componentes, a utilização de materiais recicláveis e de maior durabilidade e a minimização da geração de resíduos.

3.4.3. A contratada deverá adotar medidas adequadas para o gerenciamento e a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados durante o transporte, a montagem, a instalação, a operação e a desmontagem das estruturas e dos equipamentos, observada a legislação ambiental pertinente, especialmente a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

3.4.5. As medidas de sustentabilidade deverão ser compatíveis com o objeto contratado, sem comprometer a qualidade, a segurança, a funcionalidade e a eficiência dos serviços, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

3.5. Da Subcontratação

3.5.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, salvo se expressamente autorizada pela Administração e prevista no edital e no instrumento contratual, com a definição dos limites e das condições aplicáveis.

3.5.2. Quando admitida, a subcontratação deverá observar as disposições do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução do objeto, pela qualidade dos serviços e pelo cumprimento das obrigações contratuais.

4. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os quantitativos e as especificações técnicas dos itens a serem disponibilizados estão descritos no quadro abaixo, tendo como referência o planejamento dos eventos previstos para o período de 2026/2027 e o histórico de demandas da Secretaria Municipal de Cultura e das demais secretarias municipais. A memória de cálculo que fundamenta os quantitativos será juntada aos autos do processo de contratação. Quanto aos trios elétricos, o quantitativo foi estimado com base na demanda do último evento realizado, considerando as necessidades previstas para eventos futuros.

Os quantitativos possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração, que utilizará os itens conforme sua necessidade, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

4.2 – Especificação detalhada do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM – 24 HORAS** • 01 Mesa Digital de 24 canais; • 04 Caixas amplificadas 500V compatíveis com (RCF, JBL); • 02 Monitores ativos; • 04 Microfones de voz comum; • 06 Microfones SHOT GAN condenser (captação de voz); • 06 Direct box; • 08 Pedestais; • 04 Tripés para caixas de som; • 01 Sistema completo de energia com régua de AC cabos necessários; • **01 Notebook.**	**61**	**UN.**	**R$ 4.500,00**	**R$ 274.500,00**
2	**LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS AVULSOS – 24 HORAS** • 01 Mesa de som digital de 32 canais, power play 04 canais, equalizador, crossover, potências; • P.A caixas de grave, caixas de som Layne; • 04 Caixas de som monitor para palco; • 04 Caixas linearray de 18000 w cada; • 04 Caixas de sub grave de 1000 w cada; • 01 notebook; • 04 Microfones sem fio com pedestais; • 06 Microfones com fio com pedestais; • 02 torres de alumínio com iluminação nos cantos do palco; • Trave de alumínio no fundo do palco com estrutura para cenário; • 10 – praticáveis 2x1 Iluminação • Mesa de luz DMX 512; • 12 Par Led RGBWA; • 02 Mine brut; • 01 Splitter; • 04 COB. • 06 moving head – compatível com beam 9R	**54**	**UN.**	**R$ 8.333,33**	**R$ 449.999,82**
3	**LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS AVULSOS – 48 HORAS**	**5**	**UN.**	**R$ 12.333,33**	**R$ 61.666,65**

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	• 01 Mesa de som digital de 32 canais, power play 04 canais, equalizador, crossover, potências; • P.A caixas de grave, caixas de som Layne; • 04 Caixas de som monitor para palco; • 04 Caixas linearray de 18000 w cada; • 04 Caixas de sub grave de 1000 w cada; • 01 notebook; • 04 Microfones sem fio com pedestais; • 06 Microfones com fio com pedestais; • 02 torres de alumínio com iluminação nos cantos do palco; • Trave de alumínio no fundo do palco com estrutura para cenário; • 10 – praticáveis 2x1 Iluminação • Mesa de luz DMX 512; • 12 Par Led RGBWA; • 02 Mine brut; • 01 Splitter; • 04 COB. • 06 moving head – compatível com beam 9R * Guarda e segurança dos equipamentos por conta da contratada.				
4	**LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS AVULSOS – 72 HORAS** • 01 Mesa de som digital de 32 canais, power play 04 canais, equalizador, crossover, potências; • P.A caixas de grave, caixas de som Layne; • 04 Caixas de som monitor para palco; • 04 Caixas linearray de 18000 w cada; • 04 Caixas de sub grave de 1000 w cada; • 01 notebook; • 04 Microfones sem fio com pedestais; • 06 Microfones com fio com pedestais; • 02 torres de alumínio com iluminação nos cantos do palco; • Trave de alumínio no fundo do palco com estrutura para cenário; • 10 – praticáveis 2x1 Iluminação • Mesa de luz DMX 512; • 12 Par Led RGBWA;	**2**	**UN.**	**R$ 16.000,00**	**R$ 32.000,00**

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	• 02 Mine brut; • 01 Splitter; • 04 COB. • 06 moving head – compatível com beam 9R * Guarda e segurança dos equipamentos por conta da contratada.				
5	**PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE (PALCO 10X8) - 24 HORAS** **Objeto:** Locação, montagem, operação, assistência técnica e desmontagem de estrutura de palco, sistema de sonorização, monitoramento, iluminação, energia e equipamentos complementares, em padrão profissional compatível com shows de artistas e bandas de renome nacional, dimensionado para eventos de médio porte. **1. SISTEMA DE P.A.** • 01 sistema profissional de sonorização Line Array, categoria profissional/touring, composto por no mínimo: • 20 caixas Line Array profissionais, sendo referência de 10 por lado; • 16 subgraves profissionais, preferencialmente com 02 alto-falantes de 18 polegadas ou configuração de desempenho equivalente; • amplificação e processamento digital compatíveis e recomendados/homologados pelo fabricante do sistema; • bumper, estruturas, acessórios e cabeamento necessários para montagem em fly; • sistema de front-fill com mínimo de 04 caixas profissionais; • out-fill e/ou delay quando necessários em razão da área a ser sonorizada; • cobertura uniforme da área destinada ao público, com sistema devidamente alinhado e processado antes do início das atividades; • Marcas/modelos de referência de padrão: L-Acoustics, d&b audiotechnik, Meyer Sound, JBL VTX, Nexo, EAW, Adamson, Martin Audio, Norton, LS Audio ou sistemas de desempenho profissional equivalente ou superior.	**UN.**	**5**	**R$ 51.666,67**	**R$ 258.333,35**

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	2. CONSOLE DE P.A. / FOH • 01 console de mixagem digital profissional, com mínimo de 48 canais de entrada disponíveis; • mínimo de 24 buses/auxiliares e 08 matrizes; • VCA/DCA, equalizador paramétrico, HPF, gate, compressor, delay, processamento de efeitos e memórias de cena; • interface/rede digital profissional e compatibilidade com stagebox digital; • Modelos de referência: Yamaha DM7 / CL5 / QL5 / RIVAGE; Avid VENUE S6L; DiGiCo SD8 / SD9 / SD10 / Quantum; Midas HD96; Soundcraft Vi Series; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior tecnicamente comprovado. **3. CONSOLE DE MONITOR** • 01 console digital profissional independente do FOH, com mínimo de 48 canais de entrada disponíveis, mínimo de 24 buses/auxiliares, processamento individual por canal, EQ, gate, compressor, delay, efeitos, memórias/scenes e integração com stagebox/rede digital; • Referências: Yamaha DM7 / CL5 / QL5 / RIVAGE; Avid S6L; DiGiCo SD / Quantum; Midas HD96; Soundcraft Vi; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior; • Não serão aceitas duas mesas de categoria inferior interligadas exclusivamente para atingir a quantidade mínima de canais.4. STAGEBOX / DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO • sistema de stagebox digital com capacidade mínima de 48 entradas e 24 saídas, compatível com os consoles; • sistema de distribuição/split necessário para FOH e Monitor; • rede digital, cabeamento entre palco e House Mix, switches/interfaces necessários e subsnakes para distribuição no palco; • cabeamento analógico de contingência suficiente; • poderão ser utilizados Dante, Optocore, AVB/Milan ou protocolos profissionais próprios dos fabricantes.				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	5. MONITORES DE PALCO • 06 monitores profissionais de chão (wedges), ativos ou acompanhados de amplificação e processamento adequados; • Referências de padrão: d&b M4, L-Acoustics X15 HiQ, Meyer Sound MJF, JBL VTX M22, Nexo, Clair Brothers ou equivalente profissional. **6. SIDE-FILL** • 01 sistema profissional de Side-Fill estéreo L/R, composto por caixas full-range profissionais, subgraves, amplificação, processamento e cabeamento completo, dimensionado adequadamente para palco de 10 x 8 m. **7. SUB PARA BATERIA/PERCUSSÃO** • 01 subgrave profissional de monitor, mínimo de 18 polegadas, com amplificação e processamento compatíveis, destinado à bateria/percussão. **8. SISTEMA DE IN-EAR MONITOR** • 06 sistemas profissionais de monitoramento In-Ear estéreo, completos, contendo transmissores e receptores bodypack; • sistemas operando em UHF, com frequências compatíveis e coordenadas; • antena direcional e sistema de distribuição/combinação de RF quando necessário; • cabeamento, fontes, baterias/pilhas e todos os acessórios necessários ao funcionamento; • Modelos de referência: Shure PSM 1000 / PSM 900, Sennheiser EW IEM G4, ou equipamentos profissionais equivalentes ou superiores. **9. MICROFONES SEM FIO** • 06 sistemas profissionais de microfone sem fio UHF/digitais, completos, contendo receptores e transmissores handheld, com possibilidade de bodypack quando necessário; • antenas, distribuição de RF quando necessária, cabeamento, fontes e baterias/pilhas;				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	• Referências: Shure Axient Digital, Shure ULX-D, Sennheiser Digital 6000, Sennheiser EW-DX ou equivalente/superior. **10. COORDENAÇÃO DE RF** • A contratada deverá realizar a coordenação e compatibilização das frequências dos sistemas de microfone sem fio e In-Ear fornecidos, de modo a minimizar interferências e garantir estabilidade durante as passagens de som e apresentações. **11. MICROFONES PARA VOZ** • 12 microfones profissionais para voz; • Referências: Shure SM58/Beta 58A; Sennheiser e935/e945; Telefunken M80/M81; ou equivalentes. **12. MICROFONES PARA INSTRUMENTOS** • 10 microfones profissionais para instrumentos; • Referências: Shure SM57/Beta 57A; Sennheiser e604/e904/e906; Audix i5/D-Series; ou equivalentes. **13. MICROFONES CONDENSADORES / KIT DE BATERIA** • 06 microfones condensadores profissionais; • 01 kit profissional completo para microfonação de bateria, contemplando bumbo, caixa, tons/surdos, hi-hat e overheads. **14. DIRECT BOXES** • 10 Direct Boxes passivos e 02 Direct Boxes ativos; • Referências: Radial, BSS, Countryman, Whirlwind ou equivalente profissional. **15. PEDESTAIS / CLAMPS / CABEAMENTO** • 20 pedestais profissionais de tamanhos variados; • 08 clamps para microfonação; • mínimo de 60 cabos XLR profissionais; • cabos P10/TRS, subsnakes, cabos de rede,				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	adaptadores, cabos de energia, extensões, réguas e demais acessórios necessários. **16. BACKLINE** • 01 amplificador profissional para guitarra. Referências: Fender Twin Reverb/Hot Rod, Vox AC30, Marshall, Roland JC-120 ou equivalente profissional; • 01 sistema profissional para contrabaixo, contendo cabeçote e caixa(s) adequadas. Referências: Ampeg, Aguilar, Gallien-Krueger, Markbass ou equivalente profissional; • 01 bateria acústica profissional completa, contendo no mínimo 01 bumbo, 01 caixa, 02 tons, 01 surdo, máquina de hi-hat, estantes, banco e ferragens necessárias. Referências: DW, Pearl, Tama, Yamaha, Gretsch ou equivalente profissional. **17. PRATICÁVEIS** • 06 praticáveis profissionais, preferencialmente 2 x 1 m, pantográficos/telescópicos, com rodízios, travas e regulagem, destinados à bateria, teclados, percussão e demais instrumentos. **18. CONSOLE DE ILUMINAÇÃO** • 01 console profissional de iluminação digital; • Referências: grandMA3 / grandMA2, ou sistema profissional equivalente, com capacidade suficiente para controlar todos os equipamentos fornecidos; • deverá incluir nodes/interfaces, rede, distribuição DMX/Art-Net/sACN e cabeamento necessário. **19. MOVING BEAM** • 20 Moving Beams profissionais, mínimo equivalente à categoria Beam 14R/300 W, ou tecnologia LED/discharge de desempenho fotométrico equivalente ou superior. **20. MOVING WASH**				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	• 10 Moving Wash LED profissionais, com RGBW ou superior, zoom, dimmer, strobe, pan/tilt e controle DMX. **21. PAR LED** • 16 refletores PAR LED profissionais RGBW ou RGBWA+UV, outdoor quando expostos às condições climáticas. **22. COB LED** • 08 refletores COB LED profissionais, com potência aproximada mínima de 300 W ou desempenho fotométrico equivalente. **23. STROBE** • 08 strobes LED profissionais, RGB/RGBW, com controle DMX e possibilidade de efeitos por segmentos quando disponível. **24. BLINDERS** • 04 blinders profissionais, LED ou convencionais, de 2 ou 4 células, ou desempenho equivalente. **25. MÁQUINAS DE HAZE/FUMAÇA** • 02 máquinas profissionais de haze/fumaça, com controle DMX e fluido suficiente para o período contratado. **26. LUZ DE SERVIÇO** • 06 luminárias profissionais para iluminação de serviço, destinadas às áreas técnicas, palco, acessos e montagem/desmontagem. **27. GRID DE ILUMINAÇÃO** • 01 grid profissional em estrutura de alumínio, dimensões mínimas aproximadas de 8 m de largura x 6 m de profundidade, com altura útil compatível com o palco; • mínimo de 03 linhas/treliças para distribuição dos equipamentos; • estrutura Q30 reforçado/Q50 ou estrutura				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	tecnicamente equivalente; • motores/talhas quando necessários, cintas, manilhas, cabos de segurança e acessórios; • ART e memorial/projeto correspondente, observando as normas aplicáveis. **28. PALCO 10 x 8 M** • 01 palco profissional em estrutura metálica, com 10 m de frente x 8 m de profundidade; • pé-direito mínimo de 6 m; • cobertura com lona antichamas; • piso nivelado, antiderrapante e em perfeito estado de conservação; • TODA A SUPERFÍCIE ÚTIL DO PALCO deverá ser integralmente revestida com CARPETE NOVO, sem uso anterior, na cor preta, cinza ou outra cor previamente definida pela Prefeitura/Contratante, adequado para utilização em eventos, devidamente esticado, nivelado e fixado, com acabamento uniforme, sem rugas, ondulações, emendas soltas, rasgos, manchas, furos ou quaisquer imperfeições que possam comprometer a estética, a segurança ou a circulação no palco. O fornecimento, instalação, fixação e posterior retirada do carpete serão de inteira responsabilidade da contratada e deverão estar incluídos no valor da contratação; • fechamento lateral e traseiro; • guarda-corpos e escada de acesso com corrimãos; • piso estrutural com capacidade de carga comprovada por projeto/memorial técnico; • extintores conforme exigências aplicáveis; • ART, laudo técnico e atendimento às exigências aplicáveis do Corpo de Bombeiros. **29. CAMARIM** • 01 camarim/tenda de no mínimo 4 x 4 m, coberto, fechado lateralmente e protegido contra chuva, instalado próximo ao palco. **30. HOUSE MIX** • 01 House Mix coberta, mínimo de 3 x 3 m,				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	adequada para instalação dos consoles e equipamentos de controle de áudio e iluminação. **31. TORRES DE P.A.** • 02 torres profissionais para P.A. Fly, em estrutura de alumínio, com altura adequada ao projeto de sonorização, capacidade de carga compatível com o sistema instalado, estabilização, acessórios, cintas, cabos, manilhas e projeto/ART correspondente. **32. GRUPO GERADOR** • 01 grupo gerador profissional com capacidade mínima de 150 kVA, carenado e silenciado; • geração trifásica e autonomia mínima de 12 horas; • combustível, cabos, distribuição elétrica, quadros, disjuntores/proteções e aterramento; • técnico responsável durante todo o período; • ART do gerador e da instalação, quando aplicável; • a potência deverá ser suficiente para as cargas efetivamente instaladas. **33. SISTEMA DE ENERGIA** • Sistema completo de distribuição elétrica para áudio, iluminação e equipamentos de palco, contendo quadros, proteções, cabos dimensionados, extensões, conectores, distribuição trifásica, aterramento, identificação e organização dos circuitos. **34. EQUIPE TÉCNICA** • técnico responsável pelo sistema de P.A.; • técnico de monitor; • técnico(s) de palco em quantidade suficiente; • técnico/operador de iluminação; • eletricista; • técnico responsável pelo gerador; • equipe necessária à montagem e desmontagem.				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	35. COMUNICAÇÃO TÉCNICA • Disponibilização de sistema de comunicação/intercom ou solução equivalente entre House Mix/FOH e Monitor/Palco, permitindo comunicação entre os responsáveis técnicos durante passagem de som e apresentações. **36. CONDIÇÕES DE ENTREGA** • Todos os sistemas deverão ser entregues montados, energizados, testados, processados, alinhados e em perfeito funcionamento; • os equipamentos deverão estar disponíveis para passagem de som com antecedência mínima de 12 horas do evento, quando assim definido pela produção, devendo o gerador ser acionado para a passagem de som quando necessário. **37. COMPATIBILIDADE COM RIDERS NACIONAIS** • Todos os equipamentos deverão possuir padrão profissional, destinados à utilização em shows e eventos, estar em perfeito estado de conservação e funcionamento e possuir capacidade técnica compatível com riders de artistas e bandas de renome nacional; • A contratada deverá analisar previamente os riders técnicos encaminhados pela produção e realizar, dentro do escopo contratado, as configurações e adequações necessárias para atendimento da atração.				
6	**PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE (PALCO 10X8) - 48 HORAS** **Objeto:** Locação, montagem, operação, assistência técnica e desmontagem de estrutura de palco, sistema de sonorização, monitoramento, iluminação, energia e equipamentos complementares, em padrão profissional compatível com shows de artistas e bandas de renome nacional, dimensionado para eventos de médio porte. **1. SISTEMA DE P.A.**	**UN.**	**1**	**R$ 83.333,33**	**R$ 83.333,33**

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	• 01 sistema profissional de sonorização Line Array, categoria profissional/touring, composto por no mínimo: • 20 caixas Line Array profissionais, sendo referência de 10 por lado; • 16 subgraves profissionais, preferencialmente com 02 alto-falantes de 18 polegadas ou configuração de desempenho equivalente; • amplificação e processamento digital compatíveis e recomendados/homologados pelo fabricante do sistema; • bumper, estruturas, acessórios e cabeamento necessários para montagem em fly; • sistema de front-fill com mínimo de 04 caixas profissionais; • out-fill e/ou delay quando necessários em razão da área a ser sonorizada; • cobertura uniforme da área destinada ao público, com sistema devidamente alinhado e processado antes do início das atividades; • Marcas/modelos de referência de padrão: L-Acoustics, d&b audiotechnik, Meyer Sound, JBL VTX, Nexo, EAW, Adamson, Martin Audio, Norton, LS Audio ou sistemas de desempenho profissional equivalente ou superior. **2. CONSOLE DE P.A. / FOH** • 01 console de mixagem digital profissional, com mínimo de 48 canais de entrada disponíveis; • mínimo de 24 buses/auxiliares e 08 matrizes; • VCA/DCA, equalizador paramétrico, HPF, gate, compressor, delay, processamento de efeitos e memórias de cena; • interface/rede digital profissional e compatibilidade com stagebox digital; • Modelos de referência: Yamaha DM7 / CL5 / QL5 / RIVAGE; Avid VENUE S6L; DiGiCo SD8 / SD9 / SD10 / Quantum; Midas HD96; Soundcraft Vi Series; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior tecnicamente comprovado. **3. CONSOLE DE MONITOR** • 01 console digital profissional independente do FOH, com mínimo de 48 canais de entrada				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	disponíveis, mínimo de 24 buses/auxiliares, processamento individual por canal, EQ, gate, compressor, delay, efeitos, memórias/scenes e integração com stagebox/rede digital; • Referências: Yamaha DM7 / CL5 / QL5 / RIVAGE; Avid S6L; DiGiCo SD / Quantum; Midas HD96; Soundcraft Vi; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior; • Não serão aceitas duas mesas de categoria inferior interligadas exclusivamente para atingir a quantidade mínima de canais.4. STAGEBOX / DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO • sistema de stagebox digital com capacidade mínima de 48 entradas e 24 saídas, compatível com os consoles; • sistema de distribuição/split necessário para FOH e Monitor; • rede digital, cabeamento entre palco e House Mix, switches/interfaces necessários e subsnakes para distribuição no palco; • cabeamento analógico de contingência suficiente; • poderão ser utilizados Dante, Optocore, AVB/Milan ou protocolos profissionais próprios dos fabricantes. **5. MONITORES DE PALCO** • 06 monitores profissionais de chão (wedges), ativos ou acompanhados de amplificação e processamento adequados; • Referências de padrão: d&b M4, L-Acoustics X15 HiQ, Meyer Sound MJF, JBL VTX M22, Nexo, Clair Brothers ou equivalente profissional. **6. SIDE-FILL** • 01 sistema profissional de Side-Fill estéreo L/R, composto por caixas full-range profissionais, subgraves, amplificação, processamento e cabeamento completo, dimensionado adequadamente para palco de 10 x 8 m. **7. SUB PARA BATERIA/PERCUSSÃO** • 01 subgrave profissional de monitor, mínimo de 18 polegadas, com amplificação e processamento compatíveis, destinado à bateria/percussão.				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	8. SISTEMA DE IN-EAR MONITOR • 06 sistemas profissionais de monitoramento In-Ear estéreo, completos, contendo transmissores e receptores bodypack; • sistemas operando em UHF, com frequências compatíveis e coordenadas; • antena direcional e sistema de distribuição/combinação de RF quando necessário; • cabeamento, fontes, baterias/pilhas e todos os acessórios necessários ao funcionamento; • Modelos de referência: Shure PSM 1000 / PSM 900, Sennheiser EW IEM G4, ou equipamentos profissionais equivalentes ou superiores. **9. MICROFONES SEM FIO** • 06 sistemas profissionais de microfone sem fio UHF/digitais, completos, contendo receptores e transmissores handheld, com possibilidade de bodypack quando necessário; • antenas, distribuição de RF quando necessária, cabeamento, fontes e baterias/pilhas; • Referências: Shure Axient Digital, Shure ULX-D, Sennheiser Digital 6000, Sennheiser EW-DX ou equivalente/superior. **10. COORDENAÇÃO DE RF** • A contratada deverá realizar a coordenação e compatibilização das frequências dos sistemas de microfone sem fio e In-Ear fornecidos, de modo a minimizar interferências e garantir estabilidade durante as passagens de som e apresentações. **11. MICROFONES PARA VOZ** • 12 microfones profissionais para voz; • Referências: Shure SM58/Beta 58A; Sennheiser e935/e945; Telefunken M80/M81; ou equivalentes. **12. MICROFONES PARA INSTRUMENTOS** • 10 microfones profissionais para instrumentos;				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	• Referências: Shure SM57/Beta 57A; Sennheiser e604/e904/e906; Audix i5/D-Series; ou equivalentes. **13. MICROFONES CONDENSADORES / KIT DE BATERIA** • 06 microfones condensadores profissionais; • 01 kit profissional completo para microfonação de bateria, contemplando bumbo, caixa, tons/surdos, hi-hat e overheads. **14. DIRECT BOXES** • 10 Direct Boxes passivos e 02 Direct Boxes ativos; • Referências: Radial, BSS, Countryman, Whirlwind ou equivalente profissional. **15. PEDESTAIS / CLAMPS / CABEAMENTO** • 20 pedestais profissionais de tamanhos variados; • 08 clamps para microfonação; • mínimo de 60 cabos XLR profissionais; • cabos P10/TRS, subsnakes, cabos de rede, adaptadores, cabos de energia, extensões, réguas e demais acessórios necessários. **16. BACKLINE** • 01 amplificador profissional para guitarra. Referências: Fender Twin Reverb/Hot Rod, Vox AC30, Marshall, Roland JC-120 ou equivalente profissional; • 01 sistema profissional para contrabaixo, contendo cabeçote e caixa(s) adequadas. Referências: Ampeg, Aguilar, Gallien-Krueger, Markbass ou equivalente profissional; • 01 bateria acústica profissional completa, contendo no mínimo 01 bumbo, 01 caixa, 02 tons, 01 surdo, máquina de hi-hat, estantes, banco e ferragens necessárias. Referências: DW, Pearl, Tama, Yamaha, Gretsch ou equivalente profissional. **17. PRATICÁVEIS**				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	• 06 praticáveis profissionais, preferencialmente 2 x 1 m, pantográficos/telescópicos, com rodízios, travas e regulagem, destinados à bateria, teclados, percussão e demais instrumentos. **18. CONSOLE DE ILUMINAÇÃO** • 01 console profissional de iluminação digital; • Referências: grandMA3 / grandMA2, ou sistema profissional equivalente, com capacidade suficiente para controlar todos os equipamentos fornecidos; • deverá incluir nodes/interfaces, rede, distribuição DMX/Art-Net/sACN e cabeamento necessário. **19. MOVING BEAM** • 20 Moving Beams profissionais, mínimo equivalente à categoria Beam 14R/300 W, ou tecnologia LED/discharge de desempenho fotométrico equivalente ou superior. **20. MOVING WASH** • 10 Moving Wash LED profissionais, com RGBW ou superior, zoom, dimmer, strobe, pan/tilt e controle DMX. **21. PAR LED** • 16 refletores PAR LED profissionais RGBW ou RGBWA+UV, outdoor quando expostos às condições climáticas. **22. COB LED** • 08 refletores COB LED profissionais, com potência aproximada mínima de 300 W ou desempenho fotométrico equivalente. **23. STROBE** • 08 strobes LED profissionais, RGB/RGBW, com controle DMX e possibilidade de efeitos por segmentos quando disponível.				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	24. BLINDERS • 04 blinders profissionais, LED ou convencionais, de 2 ou 4 células, ou desempenho equivalente. **25. MÁQUINAS DE HAZE/FUMAÇA** • 02 máquinas profissionais de haze/fumaça, com controle DMX e fluido suficiente para o período contratado. **26. LUZ DE SERVIÇO** • 06 luminárias profissionais para iluminação de serviço, destinadas às áreas técnicas, palco, acessos e montagem/desmontagem. **27. GRID DE ILUMINAÇÃO** • 01 grid profissional em estrutura de alumínio, dimensões mínimas aproximadas de 8 m de largura x 6 m de profundidade, com altura útil compatível com o palco; • mínimo de 03 linhas/treliças para distribuição dos equipamentos; • estrutura Q30 reforçado/Q50 ou estrutura tecnicamente equivalente; • motores/talhas quando necessários, cintas, manilhas, cabos de segurança e acessórios; • ART e memorial/projeto correspondente, observando as normas aplicáveis. **28. PALCO 10 x 8 M** • 01 palco profissional em estrutura metálica, com 10 m de frente x 8 m de profundidade; • pé-direito mínimo de 6 m; • cobertura com lona antichamas; • piso nivelado, antiderrapante e em perfeito estado de conservação; • TODA A SUPERFÍCIE ÚTIL DO PALCO deverá ser integralmente revestida com CARPETE NOVO, sem uso anterior, na cor preta, cinza ou outra cor previamente definida pela Prefeitura/Contratante, adequado para utilização em eventos, devidamente esticado, nivelado e fixado, com				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	acabamento uniforme, sem rugas, ondulações, emendas soltas, rasgos, manchas, furos ou quaisquer imperfeições que possam comprometer a estética, a segurança ou a circulação no palco. O fornecimento, instalação, fixação e posterior retirada do carpete serão de inteira responsabilidade da contratada e deverão estar incluídos no valor da contratação; • fechamento lateral e traseiro; • guarda-corpos e escada de acesso com corrimãos; • piso estrutural com capacidade de carga comprovada por projeto/memorial técnico; • extintores conforme exigências aplicáveis; • ART, laudo técnico e atendimento às exigências aplicáveis do Corpo de Bombeiros. **29. CAMARIM** • 01 camarim/tenda de no mínimo 4 x 4 m, coberto, fechado lateralmente e protegido contra chuva, instalado próximo ao palco. **30. HOUSE MIX** • 01 House Mix coberta, mínimo de 3 x 3 m, adequada para instalação dos consoles e equipamentos de controle de áudio e iluminação. **31. TORRES DE P.A.** • 02 torres profissionais para P.A. Fly, em estrutura de alumínio, com altura adequada ao projeto de sonorização, capacidade de carga compatível com o sistema instalado, estabilização, acessórios, cintas, cabos, manilhas e projeto/ART correspondente. **32. GRUPO GERADOR** • 01 grupo gerador profissional com capacidade mínima de 150 kVA, carenado e silenciado; • geração trifásica e autonomia mínima de 12 horas; • combustível, cabos, distribuição elétrica, quadros, disjuntores/proteções e aterramento;				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	• técnico responsável durante todo o período; • ART do gerador e da instalação, quando aplicável; • a potência deverá ser suficiente para as cargas efetivamente instaladas. **33. SISTEMA DE ENERGIA** • Sistema completo de distribuição elétrica para áudio, iluminação e equipamentos de palco, contendo quadros, proteções, cabos dimensionados, extensões, conectores, distribuição trifásica, aterramento, identificação e organização dos circuitos. **34. EQUIPE TÉCNICA** • técnico responsável pelo sistema de P.A.; • técnico de monitor; • técnico(s) de palco em quantidade suficiente; • técnico/operador de iluminação; • eletricista; • técnico responsável pelo gerador; • equipe necessária à montagem e desmontagem. **35. COMUNICAÇÃO TÉCNICA** • Disponibilização de sistema de comunicação/intercom ou solução equivalente entre House Mix/FOH e Monitor/Palco, permitindo comunicação entre os responsáveis técnicos durante passagem de som e apresentações. **36. CONDIÇÕES DE ENTREGA** • Todos os sistemas deverão ser entregues montados, energizados, testados, processados, alinhados e em perfeito funcionamento; • os equipamentos deverão estar disponíveis para passagem de som com antecedência mínima de 12 horas do evento, quando assim definido pela produção, devendo o gerador ser acionado para a passagem de som quando necessário. **37. COMPATIBILIDADE COM RIDERS NACIONAIS**				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	• Todos os equipamentos deverão possuir padrão profissional, destinados à utilização em shows e eventos, estar em perfeito estado de conservação e funcionamento e possuir capacidade técnica compatível com riders de artistas e bandas de renome nacional; • A contratada deverá analisar previamente os riders técnicos encaminhados pela produção e realizar, dentro do escopo contratado, as configurações e adequações necessárias para atendimento da atração.				
7	**PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE (PALCO 10X8) - 72 HORAS** **Objeto:** Locação, montagem, operação, assistência técnica e desmontagem de estrutura de palco, sistema de sonorização, monitoramento, iluminação, energia e equipamentos complementares, em padrão profissional compatível com shows de artistas e bandas de renome nacional, dimensionado para eventos de médio porte. **1. SISTEMA DE P.A.** • 01 sistema profissional de sonorização Line Array, categoria profissional/touring, composto por no mínimo: • 20 caixas Line Array profissionais, sendo referência de 10 por lado; • 16 subgraves profissionais, preferencialmente com 02 alto-falantes de 18 polegadas ou configuração de desempenho equivalente; • amplificação e processamento digital compatíveis e recomendados/homologados pelo fabricante do sistema; • bumper, estruturas, acessórios e cabeamento necessários para montagem em fly; • sistema de front-fill com mínimo de 04 caixas profissionais; • out-fill e/ou delay quando necessários em razão da área a ser sonorizada; • cobertura uniforme da área destinada ao público, com sistema devidamente alinhado e processado antes do início das atividades; • Marcas/modelos de referência de padrão: L-Acoustics, d&b audiotechnik, Meyer Sound, JBL	**UN**	**1**	**R$ 105.000,00**	**R$ 105.000,00**

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	VTX, Nexo, EAW, Adamson, Martin Audio, Norton, LS Audio ou sistemas de desempenho profissional equivalente ou superior. **2. CONSOLE DE P.A. / FOH** • 01 console de mixagem digital profissional, com mínimo de 48 canais de entrada disponíveis; • mínimo de 24 buses/auxiliares e 08 matrizes; • VCA/DCA, equalizador paramétrico, HPF, gate, compressor, delay, processamento de efeitos e memórias de cena; • interface/rede digital profissional e compatibilidade com stagebox digital; • Modelos de referência: Yamaha DM7 / CL5 / QL5 / RIVAGE; Avid VENUE S6L; DiGiCo SD8 / SD9 / SD10 / Quantum; Midas HD96; Soundcraft Vi Series; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior tecnicamente comprovado. **3. CONSOLE DE MONITOR** • 01 console digital profissional independente do FOH, com mínimo de 48 canais de entrada disponíveis, mínimo de 24 buses/auxiliares, processamento individual por canal, EQ, gate, compressor, delay, efeitos, memórias/scenes e integração com stagebox/rede digital; • Referências: Yamaha DM7 / CL5 / QL5 / RIVAGE; Avid S6L; DiGiCo SD / Quantum; Midas HD96; Soundcraft Vi; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior; • Não serão aceitas duas mesas de categoria inferior interligadas exclusivamente para atingir a quantidade mínima de canais.4. STAGEBOX / DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO • sistema de stagebox digital com capacidade mínima de 48 entradas e 24 saídas, compatível com os consoles; • sistema de distribuição/split necessário para FOH e Monitor; • rede digital, cabeamento entre palco e House Mix, switches/interfaces necessários e subsnakes para distribuição no palco; • cabeamento analógico de contingência suficiente;				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	• poderão ser utilizados Dante, Optocore, AVB/Milan ou protocolos profissionais próprios dos fabricantes. **5. MONITORES DE PALCO** • 06 monitores profissionais de chão (wedges), ativos ou acompanhados de amplificação e processamento adequados; • Referências de padrão: d&b M4, L-Acoustics X15 HiQ, Meyer Sound MJF, JBL VTX M22, Nexo, Clair Brothers ou equivalente profissional. **6. SIDE-FILL** • 01 sistema profissional de Side-Fill estéreo L/R, composto por caixas full-range profissionais, subgraves, amplificação, processamento e cabeamento completo, dimensionado adequadamente para palco de 10 x 8 m. **7. SUB PARA BATERIA/PERCUSSÃO** • 01 subgrave profissional de monitor, mínimo de 18 polegadas, com amplificação e processamento compatíveis, destinado à bateria/percussão. **8. SISTEMA DE IN-EAR MONITOR** • 06 sistemas profissionais de monitoramento In-Ear estéreo, completos, contendo transmissores e receptores bodypack; • sistemas operando em UHF, com frequências compatíveis e coordenadas; • antena direcional e sistema de distribuição/combinação de RF quando necessário; • cabeamento, fontes, baterias/pilhas e todos os acessórios necessários ao funcionamento; • Modelos de referência: Shure PSM 1000 / PSM 900, Sennheiser EW IEM G4, ou equipamentos profissionais equivalentes ou superiores. **9. MICROFONES SEM FIO** • 06 sistemas profissionais de microfone sem fio UHF/digitais, completos, contendo receptores e transmissores handheld, com possibilidade de bodypack quando necessário;				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	• antenas, distribuição de RF quando necessária, cabeamento, fontes e baterias/pilhas; • Referências: Shure Axient Digital, Shure ULX-D, Sennheiser Digital 6000, Sennheiser EW-DX ou equivalente/superior. **10. COORDENAÇÃO DE RF** • A contratada deverá realizar a coordenação e compatibilização das frequências dos sistemas de microfone sem fio e In-Ear fornecidos, de modo a minimizar interferências e garantir estabilidade durante as passagens de som e apresentações. **11. MICROFONES PARA VOZ** • 12 microfones profissionais para voz; • Referências: Shure SM58/Beta 58A; Sennheiser e935/e945; Telefunken M80/M81; ou equivalentes. **12. MICROFONES PARA INSTRUMENTOS** • 10 microfones profissionais para instrumentos; • Referências: Shure SM57/Beta 57A; Sennheiser e604/e904/e906; Audix i5/D-Series; ou equivalentes. **13. MICROFONES CONDENSADORES / KIT DE BATERIA** • 06 microfones condensadores profissionais; • 01 kit profissional completo para microfonação de bateria, contemplando bumbo, caixa, tons/surdos, hi-hat e overheads. **14. DIRECT BOXES** • 10 Direct Boxes passivos e 02 Direct Boxes ativos; • Referências: Radial, BSS, Countryman, Whirlwind ou equivalente profissional. **15. PEDESTAIS / CLAMPS / CABEAMENTO** • 20 pedestais profissionais de tamanhos variados; • 08 clamps para microfonação;				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	• mínimo de 60 cabos XLR profissionais; • cabos P10/TRS, subsnakes, cabos de rede, adaptadores, cabos de energia, extensões, réguas e demais acessórios necessários. **16. BACKLINE** • 01 amplificador profissional para guitarra. Referências: Fender Twin Reverb/Hot Rod, Vox AC30, Marshall, Roland JC-120 ou equivalente profissional; • 01 sistema profissional para contrabaixo, contendo cabeçote e caixa(s) adequadas. Referências: Ampeg, Aguilar, Gallien-Krueger, Markbass ou equivalente profissional; • 01 bateria acústica profissional completa, contendo no mínimo 01 bumbo, 01 caixa, 02 tons, 01 surdo, máquina de hi-hat, estantes, banco e ferragens necessárias. Referências: DW, Pearl, Tama, Yamaha, Gretsch ou equivalente profissional. **17. PRATICÁVEIS** • 06 praticáveis profissionais, preferencialmente 2 x 1 m, pantográficos/telescópicos, com rodízios, travas e regulagem, destinados à bateria, teclados, percussão e demais instrumentos. **18. CONSOLE DE ILUMINAÇÃO** • 01 console profissional de iluminação digital; • Referências: grandMA3 / grandMA2, ou sistema profissional equivalente, com capacidade suficiente para controlar todos os equipamentos fornecidos; • deverá incluir nodes/interfaces, rede, distribuição DMX/Art-Net/sACN e cabeamento necessário. **19. MOVING BEAM** • 20 Moving Beams profissionais, mínimo equivalente à categoria Beam 14R/300 W, ou tecnologia LED/discharge de desempenho fotométrico equivalente ou superior.				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	20. MOVING WASH • 10 Moving Wash LED profissionais, com RGBW ou superior, zoom, dimmer, strobe, pan/tilt e controle DMX. **21. PAR LED** • 16 refletores PAR LED profissionais RGBW ou RGBWA+UV, outdoor quando expostos às condições climáticas. **22. COB LED** • 08 refletores COB LED profissionais, com potência aproximada mínima de 300 W ou desempenho fotométrico equivalente. **23. STROBE** • 08 strobes LED profissionais, RGB/RGBW, com controle DMX e possibilidade de efeitos por segmentos quando disponível. **24. BLINDERS** • 04 blinders profissionais, LED ou convencionais, de 2 ou 4 células, ou desempenho equivalente. **25. MÁQUINAS DE HAZE/FUMAÇA** • 02 máquinas profissionais de haze/fumaça, com controle DMX e fluido suficiente para o período contratado. **26. LUZ DE SERVIÇO** • 06 luminárias profissionais para iluminação de serviço, destinadas às áreas técnicas, palco, acessos e montagem/desmontagem. **27. GRID DE ILUMINAÇÃO** • 01 grid profissional em estrutura de alumínio, dimensões mínimas aproximadas de 8 m de largura x 6 m de profundidade, com altura útil compatível com o palco; • mínimo de 03 linhas/treliças para distribuição				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	dos equipamentos; • estrutura Q30 reforçado/Q50 ou estrutura tecnicamente equivalente; • motores/talhas quando necessários, cintas, manilhas, cabos de segurança e acessórios; • ART e memorial/projeto correspondente, observando as normas aplicáveis. **28. PALCO 10 x 8 M** • 01 palco profissional em estrutura metálica, com 10 m de frente x 8 m de profundidade; • pé-direito mínimo de 6 m; • cobertura com lona antichamas; • piso nivelado, antiderrapante e em perfeito estado de conservação; • TODA A SUPERFÍCIE ÚTIL DO PALCO deverá ser integralmente revestida com CARPETE NOVO, sem uso anterior, na cor preta, cinza ou outra cor previamente definida pela Prefeitura/Contratante, adequado para utilização em eventos, devidamente esticado, nivelado e fixado, com acabamento uniforme, sem rugas, ondulações, emendas soltas, rasgos, manchas, furos ou quaisquer imperfeições que possam comprometer a estética, a segurança ou a circulação no palco. O fornecimento, instalação, fixação e posterior retirada do carpete serão de inteira responsabilidade da contratada e deverão estar incluídos no valor da contratação; • fechamento lateral e traseiro; • guarda-corpos e escada de acesso com corrimãos; • piso estrutural com capacidade de carga comprovada por projeto/memorial técnico; • extintores conforme exigências aplicáveis; • ART, laudo técnico e atendimento às exigências aplicáveis do Corpo de Bombeiros. **29. CAMARIM** • 01 camarim/tenda de no mínimo 4 x 4 m, coberto, fechado lateralmente e protegido contra chuva, instalado próximo ao palco.				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	30. HOUSE MIX • 01 House Mix coberta, mínimo de 3 x 3 m, adequada para instalação dos consoles e equipamentos de controle de áudio e iluminação. **31. TORRES DE P.A.** • 02 torres profissionais para P.A. Fly, em estrutura de alumínio, com altura adequada ao projeto de sonorização, capacidade de carga compatível com o sistema instalado, estabilização, acessórios, cintas, cabos, manilhas e projeto/ART correspondente. **32. GRUPO GERADOR** • 01 grupo gerador profissional com capacidade mínima de 150 kVA, carenado e silenciado; • geração trifásica e autonomia mínima de 12 horas; • combustível, cabos, distribuição elétrica, quadros, disjuntores/proteções e aterramento; • técnico responsável durante todo o período; • ART do gerador e da instalação, quando aplicável; • a potência deverá ser suficiente para as cargas efetivamente instaladas. **33. SISTEMA DE ENERGIA** • Sistema completo de distribuição elétrica para áudio, iluminação e equipamentos de palco, contendo quadros, proteções, cabos dimensionados, extensões, conectores, distribuição trifásica, aterramento, identificação e organização dos circuitos. **34. EQUIPE TÉCNICA** • técnico responsável pelo sistema de P.A.; • técnico de monitor; • técnico(s) de palco em quantidade suficiente; • técnico/operador de iluminação; • eletricista;				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	• técnico responsável pelo gerador; • equipe necessária à montagem e desmontagem. **35. COMUNICAÇÃO TÉCNICA** • Disponibilização de sistema de comunicação/intercom ou solução equivalente entre House Mix/FOH e Monitor/Palco, permitindo comunicação entre os responsáveis técnicos durante passagem de som e apresentações. **36. CONDIÇÕES DE ENTREGA** • Todos os sistemas deverão ser entregues montados, energizados, testados, processados, alinhados e em perfeito funcionamento; • os equipamentos deverão estar disponíveis para passagem de som com antecedência mínima de 12 horas do evento, quando assim definido pela produção, devendo o gerador ser acionado para a passagem de som quando necessário. **37. COMPATIBILIDADE COM RIDERS NACIONAIS** • Todos os equipamentos deverão possuir padrão profissional, destinados à utilização em shows e eventos, estar em perfeito estado de conservação e funcionamento e possuir capacidade técnica compatível com riders de artistas e bandas de renome nacional; • A contratada deverá analisar previamente os riders técnicos encaminhados pela produção e realizar, dentro do escopo contratado, as configurações e adequações necessárias para atendimento da atração.				
8	**PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE (PALCO 12X10) 24 HORAS** **Objeto:** Locação, montagem, operação, assistência técnica e desmontagem de estrutura de palco, sistema de sonorização, iluminação, energia e equipamentos complementares, em padrão profissional compatível com shows de artistas nacionais de grande porte.	**UN**	**5**	**R$ 70.000,00**	**R$ 350.000,00**

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	1. EQUIPAMENTOS PARA P.A. * 01 sistema profissional de sonorização Line Array, categoria touring/show, composto por no mínimo: * 24 caixas Line Array profissionais, sendo referência de 12 por lado; * 20 subgraves profissionais, preferencialmente com 02 alto-falantes de 18 polegadas ou configuração de desempenho equivalente; * amplificação e processamento digital compatíveis e homologados/recomendados pelo fabricante do sistema; * bumper, estruturas, acessórios e cabeamento necessários para montagem em fly; * sistema de front-fill com mínimo de 04 caixas profissionais; * out-fill e/ou delay quando necessários em razão da área a ser sonorizada; * cobertura uniforme da área destinada ao público; * capacidade mínima de aproximadamente 115 dBC na House Mix, com headroom adequado à execução de shows ao vivo; * sistema alinhado e processado por técnico especializado antes do início das atividades. * Marcas/modelos de referência de padrão: L-Acoustics, d&b audiotechnik, Meyer Sound, JBL VTX, Nexo, EAW, Adamson, Martin Audio, Norton, LS Audio ou sistemas de desempenho profissional equivalente ou superior. **2. CONSOLE DE P.A. / FOH** * 01 console de mixagem digital profissional, com no mínimo 48 canais de entrada e capacidade mínima de processamento de 64 canais; * mínimo de 24 buses/auxiliares e 08 matrizes; * VCA/DCA, equalizador paramétrico, HPF, gate, compressor, delay, processamento de efeitos e memórias de cena; * interface/rede digital profissional, possibilidade de operação com stagebox digital e mínimo de 24 saídas físicas ou disponibilizadas por stagebox; * Modelos de referência: Yamaha DM7 / CL5 / RIVAGE; Avid VENUE S6L; DiGiCo SD8 / SD10 / Quantum 225 / Quantum 338 ou superiores; Midas HD96; Soundcraft Vi2000 / Vi3000 / Vi5000 / Vi7000; Allen & Heath dLive / Avantis;				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	ou equivalente/superior tecnicamente comprovado. **3. CONSOLE DE MONITOR** * 01 console digital profissional independente para monitor, com características mínimas equivalentes às exigidas para o console de P.A.; * Referências: Yamaha DM7 / CL5 / RIVAGE; Avid S6L; DiGiCo SD / Quantum; Midas HD96; Soundcraft Vi; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior; * Não serão aceitas duas mesas de menor capacidade interligadas exclusivamente para obtenção da quantidade mínima de canais. **4. STAGEBOX / MULTICABO** * sistema de stagebox digital com mínimo de 48 entradas e 24 saídas, compatível com os consoles; * rede digital profissional compatível com o sistema utilizado; * cabeamento necessário entre palco, FOH e monitor; * split de sinal para P.A. e Monitor, quando necessário; * 04 subsnakes de no mínimo 12 vias para distribuição no palco; * cabeamento analógico de contingência suficiente; * podendo operar por Dante, Optocore, AVB/Milan ou protocolo proprietário profissional do sistema utilizado. **5. MONITORES DE PALCO** * 08 monitores profissionais de chão, biamplificados ou ativos, de alta potência; * amplificação/processamento compatível; * mínimo de 12 ou 15 polegadas + driver, ou tecnologia equivalente; * Referências de padrão: d&b M4, L-Acoustics X15 HiQ, Meyer Sound MJF, JBL VTX M22, Clair Brothers, Nexo ou equivalente. **6. SIDE-FILL** * 01 sistema de Side-Fill estéreo L/R profissional, composto por caixas full-range, subgraves, amplificação, processamento digital e cabeamento completo, com potência e cobertura compatíveis				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	com palco 12 x 10 m. **7. SUBS PARA BATERIA/PERCUSSÃO** * 02 subgraves de monitor para bateria/percussão, contendo mínimo de 01 transdutor de 18 polegadas cada, com amplificação e processamento adequados. SISTEMA DE IN-EAR MONITOR * 06 sistemas profissionais de monitoramento In-Ear estéreo, completos, contendo transmissores e receptores bodypack; * Sistemas operando em UHF, com frequências compatíveis e coordenadas; * Antena direcional e sistema de distribuição/combinação de RF quando necessário; * Cabeamento, fontes, baterias/pilhas e todos os acessórios necessários ao funcionamento; * Modelos de referência: Shure PSM 1000 / PSM 900, Sennheiser EW IEM G4, ou equipamentos profissionais equivalentes ou superiores. **8. MICROFONES SEM FIO** * 06 sistemas de microfone sem fio profissionais UHF/digitais, contendo receptor e transmissor handheld, com possibilidade de bodypack quando necessário; * Referências: Shure Axient Digital, ULX-D; Sennheiser Digital 6000, EW-DX; ou equivalentes; * com antenas, distribuição de RF quando necessária, cabeamento, fontes e pilhas/baterias. **9. MICROFONES COM FIO** * 15 microfones profissionais para voz; * 16 microfones profissionais para instrumentos; * 08 microfones condensadores; * 01 kit profissional completo para bateria; * Referências de padrão: Shure SM58, Beta 58A, SM57, Beta 52A, Beta 91A; Sennheiser e935, e945, e604, e904, e906; AKG C451/C414; Audix D6/i5;Neumann KM184; ou equivalentes. **10. DIRECT BOX** * 15 Direct Boxes profissionais, ativos e/ou passivos; * Referências: Radial, BSS, Countryman, Whirlwind				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	ou equivalente. **11. PEDESTAIS E CABEAMENTO** * 30 pedestais profissionais de tamanhos variados; * mínimo de 80 cabos XLR profissionais; * cabos P10/TRS e demais conexões necessárias; * subsnakes, adaptadores, cabeamento de rede, cabos de força, extensões e réguas necessárias ao funcionamento integral do sistema. **12. BACKLINE** * 01 bateria acústica profissional completa, mínimo 07 peças/conjunto compatível com shows profissionais, com ferragens. Referências: DW, Pearl, Tama, Yamaha, Gretsch ou equivalente; * 01 sistema profissional para contrabaixo, com cabeçote e caixa(s). Referências: Ampeg, Aguilar, Gallien-Krueger, Markbass ou equivalente; * 03 amplificadores profissionais para guitarra. Referências: Fender Twin Reverb/Hot Rod, Vox AC30, Marshall, Roland JC-120 ou equivalentes, conforme rider. **13. PRATICÁVEIS** * 10 módulos de praticáveis profissionais, pantográficos ou telescópicos, preferencialmente 2 x 1 m, com rodízios, travas e regulagem de altura. **14. CONSOLE DE ILUMINAÇÃO** * 01 console profissional de iluminação digital; * Referências: grandMA3 Light / Full Size; grandMA2 Light / Full Size; ou equivalente profissional, compatível com o rider e a quantidade de parâmetros do sistema. **15. MOVING BEAM** * 24 Moving Beams profissionais, mínimo equivalente à categoria Beam 14R/300 W, ou tecnologia LED/discharge de desempenho fotométrico equivalente ou superior.				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	16. MOVING WASH * 08 Moving Wash LED profissionais, com RGBW, zoom, dimmer, strobe, pan/tilt e controle DMX. **17. PAR LED** * 24 refletores PAR LED profissionais RGBW ou RGBWA+UV, outdoor quando utilizados em área descoberta. **18. COB** * 12 refletores COB LED profissionais, mínimo 300 W ou desempenho fotométrico equivalente. **19. ELIPSOIDAIS** * 06 elipsoidais profissionais, LED ou convencional, com lentes/zoom aproximadamente entre 25° e 50°. **20. BLINDERS** * 08 blinders profissionais LED ou convencionais, de 2 ou 4 células, com desempenho compatível. **21. STROBE** * 08 strobes LED profissionais, RGB ou RGBW, com controle DMX. **22. CANHÃO SEGUIDOR** * 02 canhões seguidores profissionais, LED ou descarga, adequados à distância de operação. **23. MÁQUINAS DE FUMAÇA / HAZE** * 02 máquinas profissionais de haze/fumaça, com controle DMX e fluido necessário para o período contratado. **24. VENTILADORES** * 04 ventiladores profissionais de boa potência. **25. GRID DE ILUMINAÇÃO**				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	* 01 grid em estrutura de alumínio, dimensões mínimas aproximadas de 10 m de frente x 8 m de profundidade, com no mínimo 03 linhas centrais; * estrutura Q50 na parte aérea ou equivalente estrutural; pés/torres Q30 reforçado, Q50 ou equivalente calculado; * motores/talhas, cintas, anilhas, manilhas, cabos de segurança e acessórios necessários; * ART e memorial/projeto correspondente, observando as normas aplicáveis. **26. PALCO 12 x 10 M** * 01 palco profissional com 12 m de frente x 10 m de profundidade; * pé-direito mínimo de 8 m; * cobertura com lona antichamas; * piso nivelado, antiderrapante e em perfeito estado de conservação; * fechamento lateral e traseiro; * guarda-corpos e escada com corrimão; * piso estrutural conforme projeto e memorial de cálculo; * 06 praticáveis adicionais quando previstos no pacote do palco; * 01 camarim mínimo de 4 x 4 m; * 01 house mix mínimo de 4 x 3 m; * 02 áreas laterais de serviço, mínimo 4 x 3 m; * extintores conforme exigências aplicáveis; * ART, laudo técnico e montagem conforme exigências do Corpo de Bombeiros. **27. TORRES DE P.A.** * 02 torres profissionais de P.A. Fly, com altura mínima de 8 m; * estrutura em alumínio, capacidade compatível com a carga do sistema instalado, estabilização, cintas, cabos, manilhas e acessórios; * ART/projeto estrutural correspondente. **28. GERADOR** * 01 grupo gerador profissional, carenado e silenciado, capacidade mínima de 260 kVA, ou potência superior compatível com a carga instalada; * geração trifásica;				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	* autonomia mínima de 12 horas; *combustível, cabos, quadro de distribuição, disjuntores e proteções, aterramento; *técnico responsável durante todo o período; * ART do gerador e da instalação, quando aplicável. **29. EQUIPE TÉCNICA** * técnico responsável pelo sistema de P.A.; * técnico de monitor; * técnicos de palco em quantidade suficiente; * técnico/operador de iluminação; * eletricista; * técnico responsável pelo gerador; * equipe necessária à montagem e desmontagem. **30. CLÁUSULA GERAL DE QUALIDADE E COMPATIBILIDADE** * Todos os equipamentos deverão ser profissionais, destinados à utilização em shows e eventos de grande porte, encontrar-se em perfeito estado de conservação e funcionamento e possuir capacidade técnica compatível com riders de artistas nacionais. * Os equipamentos deverão ser apresentados montados, testados, processados e em condições de utilização dentro dos horários estabelecidos pela produção. * Quando houver indicação de marcas ou modelos, estas serão utilizadas como referência de padrão técnico, qualidade e desempenho, admitindo-se equipamentos equivalentes ou superiores, mediante comprovação técnica e observadas as disposições do edital e da legislação aplicável. * A contratada deverá encaminhar previamente relação contendo marca, modelo e quantidade dos principais equipamentos de áudio e iluminação que serão utilizados, para conferência da fiscalização técnica.				
9	**PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE (PALCO 12X10) 48 HORAS** **Objeto:** Locação, montagem, operação, assistência	**UN.**	**1**	**R$ 106.666,67**	**R$ 106.666,67**

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	técnica e desmontagem de estrutura de palco, sistema de sonorização, iluminação, energia e equipamentos complementares, em padrão profissional compatível com shows de artistas nacionais de grande porte. **1. EQUIPAMENTOS PARA P.A.** * 01 sistema profissional de sonorização Line Array, categoria touring/show, composto por no mínimo: * 24 caixas Line Array profissionais, sendo referência de 12 por lado; * 20 subgraves profissionais, preferencialmente com 02 alto-falantes de 18 polegadas ou configuração de desempenho equivalente; * amplificação e processamento digital compatíveis e homologados/recomendados pelo fabricante do sistema; * bumper, estruturas, acessórios e cabeamento necessários para montagem em fly; * sistema de front-fill com mínimo de 04 caixas profissionais; * out-fill e/ou delay quando necessários em razão da área a ser sonorizada; * cobertura uniforme da área destinada ao público; * capacidade mínima de aproximadamente 115 dBC na House Mix, com headroom adequado à execução de shows ao vivo; * sistema alinhado e processado por técnico especializado antes do início das atividades. * Marcas/modelos de referência de padrão: L-Acoustics, d&b audiotechnik, Meyer Sound, JBL VTX, Nexo, EAW, Adamson, Martin Audio, Norton, LS Audio ou sistemas de desempenho profissional equivalente ou superior. **2. CONSOLE DE P.A. / FOH** * 01 console de mixagem digital profissional, com no mínimo 48 canais de entrada e capacidade mínima de processamento de 64 canais; * mínimo de 24 buses/auxiliares e 08 matrizes; * VCA/DCA, equalizador paramétrico, HPF, gate, compressor, delay, processamento de efeitos e memórias de cena; * interface/rede digital profissional, possibilidade de operação com stagebox digital e mínimo de 24 saídas físicas ou disponibilizadas por stagebox; * Modelos de referência: Yamaha DM7 / CL5 /				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	RIVAGE; Avid VENUE S6L; DiGiCo SD8 / SD10 / Quantum 225 / Quantum 338 ou superiores; Midas HD96; Soundcraft Vi2000 / Vi3000 / Vi5000 / Vi7000; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior tecnicamente comprovado. **3. CONSOLE DE MONITOR** * 01 console digital profissional independente para monitor, com características mínimas equivalentes às exigidas para o console de P.A.; * Referências: Yamaha DM7 / CL5 / RIVAGE; Avid S6L; DiGiCo SD / Quantum; Midas HD96; Soundcraft Vi; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior; * Não serão aceitas duas mesas de menor capacidade interligadas exclusivamente para obtenção da quantidade mínima de canais. **4. STAGEBOX / MULTICABO** * sistema de stagebox digital com mínimo de 48 entradas e 24 saídas, compatível com os consoles; * rede digital profissional compatível com o sistema utilizado; * cabeamento necessário entre palco, FOH e monitor; * split de sinal para P.A. e Monitor, quando necessário; * 04 subsnakes de no mínimo 12 vias para distribuição no palco; * cabeamento analógico de contingência suficiente; * podendo operar por Dante, Optocore, AVB/Milan ou protocolo proprietário profissional do sistema utilizado. **5. MONITORES DE PALCO** * 08 monitores profissionais de chão, biamplificados ou ativos, de alta potência; * amplificação/processamento compatível; * mínimo de 12 ou 15 polegadas + driver, ou tecnologia equivalente; * Referências de padrão: d&b M4, L-Acoustics X15 HiQ, Meyer Sound MJF, JBL VTX M22, Clair Brothers, Nexo ou equivalente.				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	6. SIDE-FILL * 01 sistema de Side-Fill estéreo L/R profissional, composto por caixas full-range, subgraves, amplificação, processamento digital e cabeamento completo, com potência e cobertura compatíveis com palco 12 x 10 m. **7. SUBS PARA BATERIA/PERCUSSÃO** * 02 subgraves de monitor para bateria/percussão, contendo mínimo de 01 transdutor de 18 polegadas cada, com amplificação e processamento adequados. SISTEMA DE IN-EAR MONITOR * 06 sistemas profissionais de monitoramento In-Ear estéreo, completos, contendo transmissores e receptores bodypack; * Sistemas operando em UHF, com frequências compatíveis e coordenadas; * Antena direcional e sistema de distribuição/combinação de RF quando necessário; * Cabeamento, fontes, baterias/pilhas e todos os acessórios necessários ao funcionamento; * Modelos de referência: Shure PSM 1000 / PSM 900, Sennheiser EW IEM G4, ou equipamentos profissionais equivalentes ou superiores. **8. MICROFONES SEM FIO** * 06 sistemas de microfone sem fio profissionais UHF/digitais, contendo receptor e transmissor handheld, com possibilidade de bodypack quando necessário; * Referências: Shure Axient Digital, ULX-D; Sennheiser Digital 6000, EW-DX; ou equivalentes; * com antenas, distribuição de RF quando necessária, cabeamento, fontes e pilhas/baterias. **9. MICROFONES COM FIO** * 15 microfones profissionais para voz; * 16 microfones profissionais para instrumentos; * 08 microfones condensadores; * 01 kit profissional completo para bateria; * Referências de padrão: Shure SM58, Beta 58A, SM57, Beta 52A, Beta 91A; Sennheiser e935, e945, e604, e904, e906; AKG C451/C414; Audix D6/i5;Neumann KM184; ou equivalentes.				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	10. DIRECT BOX * 15 Direct Boxes profissionais, ativos e/ou passivos; * Referências: Radial, BSS, Countryman, Whirlwind ou equivalente. **11. PEDESTAIS E CABEAMENTO** * 30 pedestais profissionais de tamanhos variados; * mínimo de 80 cabos XLR profissionais; * cabos P10/TRS e demais conexões necessárias; * subsnakes, adaptadores, cabeamento de rede, cabos de força, extensões e réguas necessárias ao funcionamento integral do sistema. **12. BACKLINE** * 01 bateria acústica profissional completa, mínimo 07 peças/conjunto compatível com shows profissionais, com ferragens. Referências: DW, Pearl, Tama, Yamaha, Gretsch ou equivalente; * 01 sistema profissional para contrabaixo, com cabeçote e caixa(s). Referências: Ampeg, Aguilar, Gallien-Krueger, Markbass ou equivalente; * 03 amplificadores profissionais para guitarra. Referências: Fender Twin Reverb/Hot Rod, Vox AC30, Marshall, Roland JC-120 ou equivalentes, conforme rider. **13. PRATICÁVEIS** * 10 módulos de praticáveis profissionais, pantográficos ou telescópicos, preferencialmente 2 x 1 m, com rodízios, travas e regulagem de altura. **14. CONSOLE DE ILUMINAÇÃO** * 01 console profissional de iluminação digital; * Referências: grandMA3 Light / Full Size; grandMA2 Light / Full Size; ou equivalente profissional, compatível com o rider e a quantidade de parâmetros do sistema. **15. MOVING BEAM**				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	* 24 Moving Beams profissionais, mínimo equivalente à categoria Beam 14R/300 W, ou tecnologia LED/discharge de desempenho fotométrico equivalente ou superior. **16. MOVING WASH** * 08 Moving Wash LED profissionais, com RGBW, zoom, dimmer, strobe, pan/tilt e controle DMX. **17. PAR LED** * 24 refletores PAR LED profissionais RGBW ou RGBWA+UV, outdoor quando utilizados em área descoberta. **18. COB** * 12 refletores COB LED profissionais, mínimo 300 W ou desempenho fotométrico equivalente. **19. ELIPSOIDAIS** * 06 elipsoidais profissionais, LED ou convencional, com lentes/zoom aproximadamente entre 25° e 50°. **20. BLINDERS** * 08 blinders profissionais LED ou convencionais, de 2 ou 4 células, com desempenho compatível. **21. STROBE** * 08 strobes LED profissionais, RGB ou RGBW, com controle DMX. **22. CANHÃO SEGUIDOR** * 02 canhões seguidores profissionais, LED ou descarga, adequados à distância de operação. **23. MÁQUINAS DE FUMAÇA / HAZE** * 02 máquinas profissionais de haze/fumaça, com controle DMX e fluido necessário para o período contratado. **24. VENTILADORES**				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	* 04 ventiladores profissionais de boa potência. **25. GRID DE ILUMINAÇÃO** * 01 grid em estrutura de alumínio, dimensões mínimas aproximadas de 10 m de frente x 8 m de profundidade, com no mínimo 03 linhas centrais; * estrutura Q50 na parte aérea ou equivalente estrutural; pés/torres Q30 reforçado, Q50 ou equivalente calculado; * motores/talhas, cintas, anilhas, manilhas, cabos de segurança e acessórios necessários; * ART e memorial/projeto correspondente, observando as normas aplicáveis. **26. PALCO 12 x 10 M** * 01 palco profissional com 12 m de frente x 10 m de profundidade; * pé-direito mínimo de 8 m; * cobertura com lona antichamas; * piso nivelado, antiderrapante e em perfeito estado de conservação; * fechamento lateral e traseiro; * guarda-corpos e escada com corrimão; * piso estrutural conforme projeto e memorial de cálculo; * 06 praticáveis adicionais quando previstos no pacote do palco; * 01 camarim mínimo de 4 x 4 m; * 01 house mix mínimo de 4 x 3 m; * 02 áreas laterais de serviço, mínimo 4 x 3 m; * extintores conforme exigências aplicáveis; * ART, laudo técnico e montagem conforme exigências do Corpo de Bombeiros. **27. TORRES DE P.A.** * 02 torres profissionais de P.A. Fly, com altura mínima de 8 m; * estrutura em alumínio, capacidade compatível com a carga do sistema instalado, estabilização, cintas, cabos, manilhas e acessórios; * ART/projeto estrutural correspondente. **28. GERADOR**				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	* 01 grupo gerador profissional, carenado e silenciado, capacidade mínima de 260 kVA, ou potência superior compatível com a carga instalada; * geração trifásica; * autonomia mínima de 12 horas; *combustível, cabos, quadro de distribuição, disjuntores e proteções, aterramento; *técnico responsável durante todo o período; * ART do gerador e da instalação, quando aplicável. **29. EQUIPE TÉCNICA** * técnico responsável pelo sistema de P.A.; * técnico de monitor; * técnicos de palco em quantidade suficiente; * técnico/operador de iluminação; * eletricista; * técnico responsável pelo gerador; * equipe necessária à montagem e desmontagem. **30. CLÁUSULA GERAL DE QUALIDADE E COMPATIBILIDADE** * Todos os equipamentos deverão ser profissionais, destinados à utilização em shows e eventos de grande porte, encontrar-se em perfeito estado de conservação e funcionamento e possuir capacidade técnica compatível com riders de artistas nacionais. * Os equipamentos deverão ser apresentados montados, testados, processados e em condições de utilização dentro dos horários estabelecidos pela produção. * Quando houver indicação de marcas ou modelos, estas serão utilizadas como referência de padrão técnico, qualidade e desempenho, admitindo-se equipamentos equivalentes ou superiores, mediante comprovação técnica e observadas as disposições do edital e da legislação aplicável. * A contratada deverá encaminhar previamente relação contendo marca, modelo e quantidade dos principais equipamentos de áudio e iluminação que serão utilizados, para conferência da fiscalização técnica.				
10		**UN**	**1**	**R$ 123.333,33**	**R$ 123.333,33**

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE (PALCO 12X10) 72 HORAS **Objeto:** Locação, montagem, operação, assistência técnica e desmontagem de estrutura de palco, sistema de sonorização, iluminação, energia e equipamentos complementares, em padrão profissional compatível com shows de artistas nacionais de grande porte. **1. EQUIPAMENTOS PARA P.A.** * 01 sistema profissional de sonorização Line Array, categoria touring/show, composto por no mínimo: * 24 caixas Line Array profissionais, sendo referência de 12 por lado; * 20 subgraves profissionais, preferencialmente com 02 alto-falantes de 18 polegadas ou configuração de desempenho equivalente; * amplificação e processamento digital compatíveis e homologados/recomendados pelo fabricante do sistema; * bumper, estruturas, acessórios e cabeamento necessários para montagem em fly; * sistema de front-fill com mínimo de 04 caixas profissionais; * out-fill e/ou delay quando necessários em razão da área a ser sonorizada; * cobertura uniforme da área destinada ao público; * capacidade mínima de aproximadamente 115 dBC na House Mix, com headroom adequado à execução de shows ao vivo; * sistema alinhado e processado por técnico especializado antes do início das atividades. * Marcas/modelos de referência de padrão: L-Acoustics, d&b audiotechnik, Meyer Sound, JBL VTX, Nexo, EAW, Adamson, Martin Audio, Norton, LS Audio ou sistemas de desempenho profissional equivalente ou superior. **2. CONSOLE DE P.A. / FOH** * 01 console de mixagem digital profissional, com no mínimo 48 canais de entrada e capacidade mínima de processamento de 64 canais; * mínimo de 24 buses/auxiliares e 08 matrizes; * VCA/DCA, equalizador paramétrico, HPF, gate, compressor, delay, processamento de efeitos e				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	memórias de cena; * interface/rede digital profissional, possibilidade de operação com stagebox digital e mínimo de 24 saídas físicas ou disponibilizadas por stagebox; * Modelos de referência: Yamaha DM7 / CL5 / RIVAGE; Avid VENUE S6L; DiGiCo SD8 / SD10 / Quantum 225 / Quantum 338 ou superiores; Midas HD96; Soundcraft Vi2000 / Vi3000 / Vi5000 / Vi7000; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior tecnicamente comprovado. **3. CONSOLE DE MONITOR** * 01 console digital profissional independente para monitor, com características mínimas equivalentes às exigidas para o console de P.A.; * Referências: Yamaha DM7 / CL5 / RIVAGE; Avid S6L; DiGiCo SD / Quantum; Midas HD96; Soundcraft Vi; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior; * Não serão aceitas duas mesas de menor capacidade interligadas exclusivamente para obtenção da quantidade mínima de canais. **4. STAGEBOX / MULTICABO** * sistema de stagebox digital com mínimo de 48 entradas e 24 saídas, compatível com os consoles; * rede digital profissional compatível com o sistema utilizado; * cabeamento necessário entre palco, FOH e monitor; * split de sinal para P.A. e Monitor, quando necessário; * 04 subsnakes de no mínimo 12 vias para distribuição no palco; * cabeamento analógico de contingência suficiente; * podendo operar por Dante, Optocore, AVB/Milan ou protocolo proprietário profissional do sistema utilizado. **5. MONITORES DE PALCO** * 08 monitores profissionais de chão, biamplificados ou ativos, de alta potência; * amplificação/processamento compatível; * mínimo de 12 ou 15 polegadas + driver, ou				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	tecnologia equivalente; * Referências de padrão: d&b M4, L-Acoustics X15 HiQ, Meyer Sound MJF, JBL VTX M22, Clair Brothers, Nexo ou equivalente. **6. SIDE-FILL** * 01 sistema de Side-Fill estéreo L/R profissional, composto por caixas full-range, subgraves, amplificação, processamento digital e cabeamento completo, com potência e cobertura compatíveis com palco 12 x 10 m. **7. SUBS PARA BATERIA/PERCUSSÃO** * 02 subgraves de monitor para bateria/percussão, contendo mínimo de 01 transdutor de 18 polegadas cada, com amplificação e processamento adequados. SISTEMA DE IN-EAR MONITOR * 06 sistemas profissionais de monitoramento In-Ear estéreo, completos, contendo transmissores e receptores bodypack; * Sistemas operando em UHF, com frequências compatíveis e coordenadas; * Antena direcional e sistema de distribuição/combinação de RF quando necessário; * Cabeamento, fontes, baterias/pilhas e todos os acessórios necessários ao funcionamento; * Modelos de referência: Shure PSM 1000 / PSM 900, Sennheiser EW IEM G4, ou equipamentos profissionais equivalentes ou superiores. **8. MICROFONES SEM FIO** * 06 sistemas de microfone sem fio profissionais UHF/digitais, contendo receptor e transmissor handheld, com possibilidade de bodypack quando necessário; * Referências: Shure Axient Digital, ULX-D; Sennheiser Digital 6000, EW-DX; ou equivalentes; * com antenas, distribuição de RF quando necessária, cabeamento, fontes e pilhas/baterias. **9. MICROFONES COM FIO** * 15 microfones profissionais para voz; * 16 microfones profissionais para instrumentos; * 08 microfones condensadores; * 01 kit profissional completo para bateria;				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	* Referências de padrão: Shure SM58, Beta 58A, SM57, Beta 52A, Beta 91A; Sennheiser e935, e945, e604, e904, e906; AKG C451/C414; Audix D6/i5;Neumann KM184; ou equivalentes. **10. DIRECT BOX** * 15 Direct Boxes profissionais, ativos e/ou passivos; * Referências: Radial, BSS, Countryman, Whirlwind ou equivalente. **11. PEDESTAIS E CABEAMENTO** * 30 pedestais profissionais de tamanhos variados; * mínimo de 80 cabos XLR profissionais; * cabos P10/TRS e demais conexões necessárias; * subsnakes, adaptadores, cabeamento de rede, cabos de força, extensões e réguas necessárias ao funcionamento integral do sistema. **12. BACKLINE** * 01 bateria acústica profissional completa, mínimo 07 peças/conjunto compatível com shows profissionais, com ferragens. Referências: DW, Pearl, Tama, Yamaha, Gretsch ou equivalente; * 01 sistema profissional para contrabaixo, com cabeçote e caixa(s). Referências: Ampeg, Aguilar, Gallien-Krueger, Markbass ou equivalente; * 03 amplificadores profissionais para guitarra. Referências: Fender Twin Reverb/Hot Rod, Vox AC30, Marshall, Roland JC-120 ou equivalentes, conforme rider. **13. PRATICÁVEIS** * 10 módulos de praticáveis profissionais, pantográficos ou telescópicos, preferencialmente 2 x 1 m, com rodízios, travas e regulagem de altura. **14. CONSOLE DE ILUMINAÇÃO** * 01 console profissional de iluminação digital; * Referências: grandMA3 Light / Full Size; grandMA2 Light / Full Size; ou equivalente profissional,				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	compatível com o rider e a quantidade de parâmetros do sistema. **15. MOVING BEAM** * 24 Moving Beams profissionais, mínimo equivalente à categoria Beam 14R/300 W, ou tecnologia LED/discharge de desempenho fotométrico equivalente ou superior. **16. MOVING WASH** * 08 Moving Wash LED profissionais, com RGBW, zoom, dimmer, strobe, pan/tilt e controle DMX. **17. PAR LED** * 24 refletores PAR LED profissionais RGBW ou RGBWA+UV, outdoor quando utilizados em área descoberta. **18. COB** * 12 refletores COB LED profissionais, mínimo 300 W ou desempenho fotométrico equivalente. **19. ELIPSOIDAIS** * 06 elipsoidais profissionais, LED ou convencional, com lentes/zoom aproximadamente entre 25° e 50°. **20. BLINDERS** * 08 blinders profissionais LED ou convencionais, de 2 ou 4 células, com desempenho compatível. **21. STROBE** * 08 strobes LED profissionais, RGB ou RGBW, com controle DMX. **22. CANHÃO SEGUIDOR** * 02 canhões seguidores profissionais, LED ou descarga, adequados à distância de operação. **23. MÁQUINAS DE FUMAÇA / HAZE**				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	* 02 máquinas profissionais de haze/fumaça, com controle DMX e fluido necessário para o período contratado. **24. VENTILADORES** * 04 ventiladores profissionais de boa potência. **25. GRID DE ILUMINAÇÃO** * 01 grid em estrutura de alumínio, dimensões mínimas aproximadas de 10 m de frente x 8 m de profundidade, com no mínimo 03 linhas centrais; * estrutura Q50 na parte aérea ou equivalente estrutural; pés/torres Q30 reforçado, Q50 ou equivalente calculado; * motores/talhas, cintas, anilhas, manilhas, cabos de segurança e acessórios necessários; * ART e memorial/projeto correspondente, observando as normas aplicáveis. **26. PALCO 12 x 10 M** * 01 palco profissional com 12 m de frente x 10 m de profundidade; * pé-direito mínimo de 8 m; * cobertura com lona antichamas; * piso nivelado, antiderrapante e em perfeito estado de conservação; * fechamento lateral e traseiro; * guarda-corpos e escada com corrimão; * piso estrutural conforme projeto e memorial de cálculo; * 06 praticáveis adicionais quando previstos no pacote do palco; * 01 camarim mínimo de 4 x 4 m; * 01 house mix mínimo de 4 x 3 m; * 02 áreas laterais de serviço, mínimo 4 x 3 m; * extintores conforme exigências aplicáveis; * ART, laudo técnico e montagem conforme exigências do Corpo de Bombeiros. **27. TORRES DE P.A.** * 02 torres profissionais de P.A. Fly, com altura mínima de 8 m; * estrutura em alumínio, capacidade compatível com				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	a carga do sistema instalado, estabilização, cintas, cabos, manilhas e acessórios; * ART/projeto estrutural correspondente. **28. GERADOR** * 01 grupo gerador profissional, carenado e silenciado, capacidade mínima de 260 kVA, ou potência superior compatível com a carga instalada; * geração trifásica; * autonomia mínima de 12 horas; *combustível, cabos, quadro de distribuição, disjuntores e proteções, aterramento; *técnico responsável durante todo o período; * ART do gerador e da instalação, quando aplicável. **29. EQUIPE TÉCNICA** * técnico responsável pelo sistema de P.A.; * técnico de monitor; * técnicos de palco em quantidade suficiente; * técnico/operador de iluminação; * eletricista; * técnico responsável pelo gerador; * equipe necessária à montagem e desmontagem. **30. CLÁUSULA GERAL DE QUALIDADE E COMPATIBILIDADE** * Todos os equipamentos deverão ser profissionais, destinados à utilização em shows e eventos de grande porte, encontrar-se em perfeito estado de conservação e funcionamento e possuir capacidade técnica compatível com riders de artistas nacionais. * Os equipamentos deverão ser apresentados montados, testados, processados e em condições de utilização dentro dos horários estabelecidos pela produção. * Quando houver indicação de marcas ou modelos, estas serão utilizadas como referência de padrão técnico, qualidade e desempenho, admitindo-se equipamentos equivalentes ou superiores, mediante comprovação técnica e observadas as disposições do edital e da legislação aplicável. * A contratada deverá encaminhar previamente relação contendo marca, modelo e quantidade dos				

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	principais equipamentos de áudio e iluminação que serão utilizados, para conferência da fiscalização técnica.				
11	**TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE "TRUQUE"** **Medidas:** caminhão truque com comprimento mínimo de 12 metros / largura 2,80m e altura 3,60m. **Equipamento de som:** quantidade por lado: **FRENTE**: mínimo de 06 caixas baianinhas (02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w) e 04 caixas de sub (02 falantes de 15P 800w cada)., **TRASEIRA**: mínimo de 06 caixas baianinhas (02 falantes de 12P 400w casa e 01 driver de titanium 125w), 04 caixas de sub (02 falantes de 15P 800w cada). **LATERAL 1**: mínimo de 04 caixas lines (02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver titanium 125w) e 06 caixas SB 850 (02 falantes 18P 800w cada), **LATERAL 2**: mínimo de 04 caixas lines (02 falantes de 12 P 400w cada e 01 driver de titanium 125w e 04 caixas SB 850 (02 falantes de 15P 800w cada). 02 MONITORES SM 400, AMPLIFICADORES: 02 AMPLIFICADO2RES DE 6.400 watts, 03 amplificadores de 5000watts, 05 amplificadores de 3000 watts, 01 amplificador de 2000 watts, 02 amplificadores de 1000watts. 01 mesa de som x 32,01, processador 2496, 08 vias de fone. **Iluminação:** mínimo de 01 mesa x 512, 04 spotts de led 20w, 06 canhões PAR LED, 04 movings de led, 01 máquina de fumaça. **Grupo gerador:** 01 gerador trifásico 55kv OBS: Despesas de alimentação, diesel, mão de obra, frete e encargos trabalhistas, por conta da contratada.	**UN.**	**2**	**R$ 51.966,67**	**R$ 103.933,33**
12	**TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE "TRUQUE 2"** **Medidas:** caminhão truque com comprimento mínimo de 12 metros / largura 2,80m e altura 3,60m. **Equipamento de som: P. A. Lateral direita** • 24 low (subgraves especificações: caminhão) de 18"; • 24 midlow (médio grave) de 12"; 12 driver's. **P. A. Lateral esquerda** • 24 low (sub grave) de 18"; • 24 midlow (médio grave) de 12"; • 12 driver's. **Pa frente**: 12 midlow (médio grave) de 12"; • 06 driver's. Pa fundos 16 midlow (médio grave) de 12"; • 08 driver's ; • 08 low (subgrave) de 18"; - 01 mesas de áudio de	**UN.**	**1**	**R$ 51.433,33**	**R$ 51.433,33**

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

	32 canais - 16 auxiliares - 01 aparelho de cd, 01 note-book - 12 monitores sm 400 - 02 power play de 08 canais cada um - 16 fones profissional - 01 amplificador de baixo de 800 watts + 01 caixa com 04 auto falantes de 10 polegadas + 01 caixa de 1x15 polegadas - 02 caixas de guitarra - 01 bateria - 04 microfones s/fio - 26 microfones sm 58 c/fio - 01 kit de microfones de bateria - 30 pedestais, 16 directbox, 02 técnicos, 01 auxiliar **Grupo gerador:** 01 gerador trifásico 55kv OBS: Despesas de alimentação, diesel, mão de obra, frete e encargos trabalhistas, por conta da contratada.				
13	**TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE "CARRETA"** **Medidas**: carreta com 2 eixos mínimo 19 metros Área técnica independente com as dimensões 2,40 metros x 2,00 metros, e 3,60 m de altura Camarote independente para até 15 pessoas com as dimensões 1,60 metros x 1,40 metros Palco com área útil de 2,40 metros por 9,00 metros **Sistema Sonoro** 16 caixas sub 2x 18 800 watts 16 lines 2x 10 1ti Amplificadores compatíveis Amplificador de baixo Amplificador de guitarra 4 monitores Mesa x32 Power play 8 vias 2 microfones sem fio Kit microfone de bateria Kit microfones Cabos e pedestais 4 moving Bean 10 par led **Grupo Gerador:** 01 gerador de 80 Kva OBS: Despesas de alimentação, diesel, mão de obra, frete e encargos trabalhistas, por conta da contratada.	**UN.**	**1**	**R$ 72.300,00**	**R$ 72.300,00**

4.3. Despesa Total Estimada

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

4.3.1. O custo estimado total para contratação é **R$ 2.072.499, 82 (dois milhoes e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)**, conforme custos apostos na planilha de estimativa de preço anexa.

4.3.2 – A estimativa de preços é precedida de regular pesquisa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 15.500/2022.

Para a elaboração da estimativa de valor da presente contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do setor.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS LICITANTES

5.1. Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a empresa executado, de forma satisfatória, serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

O atestado deverá demonstrar a aptidão da licitante para o desempenho das atividades inerentes ao objeto, comprovando sua experiência anterior na execução de serviços de natureza e complexidade equivalentes

6. DA VALIDADE DA ATA

6.1 - O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses, tendo início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme limites legais.

7. DA GARANTIA DO CONTRATO

7.1 - Para garantia da execução do objeto, poderá ser exigido, 05 (cinco) dias úteis antes dos eventos, garantia de execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, podendo ocorrer majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos, em casos de eventos de maior porte que a administração entenda ser necessário a presente garantia.

7.2 - O contratado deverá optar por uma das modalidades de garantia do § 1º do art. 96daLei Federal nº 14.133/2021.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

7.3. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO ENTREGA E INSTALAÇÃO

8.1. A prestação dos serviços ocorrerá sob demanda, formalizada por meio de Solicitação de Fornecimento, a qual deverá ser encaminhada à contratada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, contendo todas as especificações do evento (itens, quantidades, endereço, data e horários de início e término).

8.2. A contratada deverá entregar/instalar todas as estruturas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do evento, garantindo sua plena operacionalidade.

8.3. A contratada deverá comunicar formalmente à fiscalização qualquer motivo de força maior que a impeça de cumprir os prazos estabelecidos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

8.4. A Administração reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, qualquer serviço ou equipamento que esteja em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, devendo a contratada proceder à substituição imediata, sem ônus para a Contratante.

8.5. A contratada é responsável pela montagem, instalação e desmontagem dos equipamentos, quando aplicável, garantindo que tudo esteja em conformidade com as especificações do edital/contrato;

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

9.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

9.6.1 - O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

9.6.2 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

9.6.3 - O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

9.6.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

9.6.5 - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

9.7 - O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.7.1 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

9.8 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.9 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.10 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.11 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.12 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços com a devida liquidação da nota fiscal.

10.2. A empresa detentora da ata, para o recebimento dos pagamentos, fica obrigada a manter atualizadas as certidões de regularidades fiscal com CND FEDERAL, FGTS, INSS, CNDT.

10.3. Caso ocorra atraso no pagamento o mesmo sofrerá atualização monetária entre a data prevista e a do efetivo pagamento através da variação do INPC ou IPCA, conforme a regulamentação vigente na ocasião.

10.4. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário, razão pela qual a empresa deverá informar nas Notas Fiscais seus dados bancários e o número da Solicitação de Fornecimento que vier a ensejar o(s) futuro(s) fornecimento(s).

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

10.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.6. Conforme Decreto Municipal nº 15.680/2023 e orientações das Instruções Normativas RFB nº 2.145/2023 e nº 1.234/2012 e Anexos I a V, sobre as retenções de tributos incidentes sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou a prestação de serviços, pelos órgãos da administração pública direta Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas autarquias e fundações, fica o Município de Divinópolis obrigado a efetuar a retenção/recolhimento do imposto sobre a renda na fonte, seguindo as normas supracitadas.

10.6.1. Portanto, as notas fiscais, faturas e recibos de fornecimento de bens ou prestação de serviços emitidas à Prefeitura de Divinópolis deverão constar o valor a ser retido do imposto sobre a renda, conforme disposto no anexo I da IN RFB nº 1234/2012, salvo hipóteses em que não haverá retenções de acordo com seu art. 4º, sendo necessário realizar as devidas comprovações.

10.6.2. Os valores de imposto sobre a renda a serem retidos deverão ser informadas no documento fiscal em campo próprio e, na inexistência deste, a informação deverá constar no campo de "Informações Complementares".

10.6.3. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por o atendimento às especificações técnicas.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

11.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

11.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.7. Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

12.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

12.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Edital;

12.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Munícipio para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Referência, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.9. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

13. INFORMAÇÕES GERAIS

13.1. Este Termo de Referência está fundamentado no Estudo Técnico Preliminar regularmente elaborado, que passa a integrar este instrumento, para todos os fins

13.2. As sanções e penalidades serão aquelas previstas no edital e/ou minuta de contrato.

13.3. As dúvidas em relação a especificação do item ou outras informações deste documento poderão ser esclarecidas pelo telefone: (37) 3229-8197, com o servidor *Leonardo dos Santos* matrícula 99020695.

14. MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

14.1 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO
14.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

15. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

15.1. A adjudicação por item representa a alternativa mais adequada ao interesse público, por conciliar ampliação da competitividade, especialização dos fornecedores, flexibilidade na execução contratual e maior capacidade de atendimento das demandas institucionais do Município, sem prejuízo da eficiência e da qualidade dos serviços contratados.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão através das dotações para o exercício de 2026, conforme elemento(s) de despesa(s) discriminado(s) a seguir:

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

17. GESTOR E FISCAL DA ATA

17.1. A execução da ata será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação da Secretaria Municipal de Cultura.

Gestor da ata: Mardey Sousa Russo / Secretário Municipal de Cultura /99036755

Fiscal da ata: Eduardo Araújo Melo/Gerente de Projetos e Ação Cultural/99043533-1

Divinópolis, Novembro de 2026

(*assinado digitalmente)*
MARDEY SOUSA RUSSO
Secretário Municipal de Cultura

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ8-GX9-5J1-V7D.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/11/2026 às 15:43:53

Assinantes

MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 04/11/2026 às 16:32:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**.

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VQ8-GX9-5J1-V7D